



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 2593, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, Rogério Simonetti Marinho, informações sobre a execução orçamentária das operações realizadas com Carros Pipa (Pipeiros) no Norte/Nordeste, a redução desta operação no **semiárido brasileiro**, em especial na **Bahia**, bem como esclarecimentos sobre a alteração da metodologia de pagamento da citada operação.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional, Rogério Simonetti Marinho, informações sobre a execução orçamentária das operações realizadas com Carros Pipa (Pipeiros) no Norte/Nordeste, a redução desta operação no **semiárido brasileiro**, em especial na **Bahia**, bem como esclarecimentos sobre a alteração da metodologia de pagamento da citada operação.

Nesses termos, requisita-se:

1. informações sobre o valor destinado pela Lei Orçamentária Anual de 2020 para execução das ações de abastecimento de água por intermédio dos Carros Pipa no semiárido brasileiro e o comparativo com os anos de 2019 e 2018;

2. informações sobre o nível da execução orçamentária até o dia 30 de outubro de 2020;
3. esclarecimentos sobre a redução do orçamento destinado àquela da operação, e o porquê desta redução?
4. envio integral do processo contendo as datas pormenorizadas em que o MDR solicitou créditos orçamentários adicionais para "Operação Carro-Pipa";
5. esclarecimentos sobre o reflexo dessa redução do orçamento da Operação no Estado da Bahia, especificadamente;
6. quais as razões técnicas para tal decisão, solicito que sejam enviados, se houver, estudos técnicos;
7. o levantamento de quantas pessoas deixaram de ser atendidas posta a nova metodologia empregada e falta de interesses dos “pipeiros”;
8. comprovação de que os Municípios do semiárido, beneficiados pelo fornecimento de água por Carros Pipa, foram consultados sobre a nova metodologia e ou concordam com a decisão.

JUSTIFICAÇÃO

A seca no Nordeste é o fenômeno climático natural que mais causa impactos negativos na vida das populações que habitam os 1.262 municípios da região semiárida do nordeste brasileiro.

Historicamente, o alívio dos efeitos da seca no Semiárido se caracterizou por medidas emergenciais aplicadas a partir da ocorrência desse evento, entre elas, uma que se destaca é o fornecimento de água ao Sertanejo por meio de caminhões pipa.

Atualmente, segundo o próprio Ministério do Desenvolvimento Regional, mais de 850 municípios do Nordeste, nos estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Bahia são atendidos pela Operação Carro-pipa.

Para transportar a água aos municípios beneficiados, são usados quase 7.000 caminhões, que levam o produto até os 79 mil Pontos de Abastecimento e cisternas coletivas.

Em que pese a importância dessa operação aos cidadãos brasileiros que vivem no semiárido, o orçamento a ela destinado foi reduzido, dos R\$ 643.291.113,00(Seiscentos e quarenta e três milhões duzentos e noventa e um mil cento e treze reais) para R\$ 491.242.911,00(quatrocentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e dois mil novecentos e onze reais).

Mesmo sendo um ano especialmente difícil aos brasileiros, sem justificção plausível, o Governo Federal reduziu em R\$ 152.048.202,(cento e cinquenta e dois milhões quarenta e oito mil duzentos e dois reais) o orçamento para aquele fim, e, não bastasse tal redução, mudou drasticamente a metodologia do pagamento aos “pipeiros”.

A falta de planejamento orçamentário tem levado, segundo diversos relatos que nos chegam, à suspensão das atividades de distribuição de água potável pelos Carros-Pipa, especialmente no Estado da Bahia, o que importa em um fato da maior gravidade, uma vez que a população local depende, muitas vezes, quase que exclusivamente desse meio para prover sua subsistência.

Ademais, ao que consta, o MDR adotou, recentemente, nova metodologia de pagamento dessa importante política pública, de forma a comprometer o fornecimento da água pelos caminhões - tornando a atividade inviável economicamente aos pipeiros -, que, por sua vez, não buscaram cadastrar-

se no programa, e por conseguinte milhares de sertanejos não mais serão atendidos.

Desta feita, há de se esclarecer o motivo real da redução orçamentária, bem como a forma com que chegaram à nova metodologia, e quão justificável é mudar algo tão importante à sobrevivência no semiárido nordestino!

Diante de tais considerações faz importante que tal decisão seja explicada ao Senado da República, bem como que sejam explicitados os ganhos sociais, humanitários e econômicos almejados para a região Nordeste com a atual gestão orçamentária do Programa Carro-Pipa.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2020.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)



SF/20477.01597-00 (LexEdit)